



**LEI N.º 2501, DE 22 DE MAIO DE 1961**  
**DÁ O NOME DE GERVASIO DE MORAIS A UMA VIA**  
**PÚBLICA DA CIDADE**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Gervásio de Moraes a via pública que abrange as Ruas 8 e 9 da Chácara Cnéo, que tem início na Rua 6 e término na Rua 2, do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 22 de maio de 1961.

**MIGUEL VICENTE CURY**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 22 de maio de 1961.

**DR. PLÍNIO DO AMARAL**

Respondendo pelo cargo de Diretor  
do Departamento do Expediente